



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE 2020, NA 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 17054/2020

Publicada no DEJT, em
20/02/2020.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria José Bighetti Ordoño, Auxiliar da Corregedoria Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 01/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 16-01-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Ricardo Motomura, Titular, Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação: 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-01-

2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
RICARDO MOTOMURA	24/09/2010	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	10/03/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-01-2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDREIA YOKOTA DO AMARAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	21/11/2006
ANDRÉ THIAGO SHIDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
DANIELE REIS E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	01/03/2007
DÉBORA RIBEIRO DE BARROS PRADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	08/11/2012
KELLY CAROLINE DA SILVA SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	02/05/2011
MARCOS EDUARDO PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	22/11/1989
RAFAEL ROBERTO PARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/11/2013
SUELI HAYASHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2011
TATIANA TOYOSHIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	24/07/2014
WALDIR WAGNER PARDI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	27/02/2013
YARA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	29/01/2013

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe								
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Período	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã							
	Tarde							
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5				10 min

	Tarde							
Instrução	Manhã	3	3	3	3			10 min
	Tarde							
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	3	3	3	3			5 min
	Tarde	3	3	3	3			5 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5			10 min
	Tarde							
Instrução e julgamento	Manhã	1	1	1	1			
	Tarde							
Conciliação em execução	Manhã							
	Tarde							
Conciliação em conhecimento	Manhã							
	Tarde							

*Observação: julgamento designado para o período da manhã se refere à pauta do Magistrado Substituto e o outro se refere à pauta do Magistrado Titular da unidade judiciária.

Obs 1: são realizadas 14 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (05 UNA/RO, 04 INSTRUÇÃO e 05 UNA/RS), totalizando 56 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-01-2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	08/06/20	133	165	11/05/20	105	128

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/03/20	42	22	19/02/20	23	32	18/03/20	51	109

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	-	0	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	não	não	*
	Tarde	sim	sim	não	não	*
Juiz(a) Substituto	Manhã	não	não	sim	sim	*
	Tarde	não	não	sim	sim	*

*Observação: há revezamento de magistrados às sextas-feiras.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	33
2	SÃO PAULO - 63a Vara	30	28
3	SÃO PAULO - 89a Vara	34	37
4	SÃO PAULO - 37a Vara	41	35
5	SÃO PAULO - 33a Vara	49	40
86	SÃO PAULO - 02a Vara	146	224
87	SÃO PAULO - 21a Vara	141	300
88	SÃO PAULO - 32a Vara	158	255
89	SÃO PAULO - 25a Vara	266	210
90	SÃO PAULO - 17a Vara	309	207
São Paulo - 44a Vara		55	116
Média do Foro		134	166
Média da 2ª Região		81	154

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.12.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019	2018	2019
1	SÃO PAULO - 11a Vara	3409	1997	340	534
2	SÃO PAULO - 04a Vara	2977	2011	959	160
3	SÃO PAULO - 66a Vara	3018	1955	162	685
4	SÃO PAULO - 02a Vara	3278	1832	113	353
5	SÃO PAULO - 75a Vara	3013	1600	222	693
86	SÃO PAULO - 83a Vara	1871	946	88	77
87	SÃO PAULO - 37a Vara	1849	947	56	41
88	SÃO PAULO - 76a Vara	1656	1123	59	51
89	SÃO PAULO - 89a Vara	1626	972	145	85
90	SÃO PAULO - 63a Vara	1132	706	61	27
São Paulo - 44a Vara		2465	1257	102	90
Média do Foro		2.383	1.409	220,5	270,6
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97

Observação: Dados até 31.12.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 44a Vara	2018	1.497	26	1.523	1.937	514	2.153	4.890
São Paulo - 44a Vara	2019	1.545	10	1.555	1.620	447	2.489	2.952
Média do Foro	2018	1.522	22	1.545	2.089	748	2.846	3.530
Média do Foro	2019	1.583	20	1.603	1.819	554	2.382	2.286
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.582	18	1.600	1.816	551	2.218	2.249

Observações: Dados até 31.12.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 44a Vara	2018	211	106	6	3	28	24	2217	431	2648
São Paulo - 44a Vara	2019	265	1384	12	2	27	486	2921	501	3422
Média do Foro	2018	522	272	4	4	154	229	1.651	1.317	2.968
Média do Foro	2019	653	1.408	13	15	235	1.436	2.252	1.495	3.747

Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	664	1.314	8	10	155	1.257	1.898	1.249	3.147
Observação: Dados até 31.12.2019.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	2123	-5,56%
2018	1497	-29,49%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-01-2020.

Número do processo	Classe processual
1001722-74.2019.5.02.0044	Protesto

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário / semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
44ª	43	1345	31,28	31,28	663	15,42	15,42	567	13,19	13,19
Comarca		124103	2886,12	32,07	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	236
	Aguardando encerramento da instrução	175

	Aguardando prolação de sentença	36
	Aguardando cumprimento de acordo	509
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.996
	Subtotal	2.952
Liquidação	Pendentes de liquidação	869
	Liquidados aguardando finalização na fase	564
	No arquivo provisório	13
	Subtotal	1.446
Execução	Pendentes de execução	2.921
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	6
	No arquivo provisório	501
	Subtotal	3.428
Total		7.826
<i>Observação: Dados de 31.12.2019.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-12-2019
Embargos de Declaração	43
Tutelas provisórias	56
Incidentes na liquidação/ execução	37
Total	136
<i>Observação: Dados de 31.12.2019.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/ORACLE - BI)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000469-56.2016.5.02.0044	16-11-2016	
1000426-85.2017.5.02.0044	28-09-2017	
1001441-26.2016.5.02.0044	01-02-2018	
1002320-58.2016.5.02.0068	28-02-2018	
1002033-36.2017.5.02.0044	23-03-2018	
1000689-20.2017.5.02.0044	22-06-2018	

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0243000-74.2008.5.02.0044	03-08-2018	
1000689-83.2018.5.02.0044	30-08-2018	
1001263-09.2018.5.02.0044	29-01-2019	
1001547-17.2018.5.02.0044	13-03-2019	
1001420-79.2018.5.02.0044	10-04-2019	
1000316-18.2019.5.02.0044	30-05-2019	
1000747-52.2019.5.02.0044	19-08-2019	
1001016-91.2019.5.02.0044	31-10-2019	
0091800-93.2003.5.02.0044	18-11-2019	
1001028-08.2019.5.02.0044	21-11-2019	
1001003-29.2018.5.02.0044	22-11-2019	
1000687-79.2019.5.02.0044	03-12-2019	
1001003-29.2018.5.02.0044	04-12-2019	
1001439-51.2019.5.02.0044	09-12-2019	
1000938-60.2019.5.02.0024	09-12-2019	
0070500-36.2007.5.02.0044	12-12-2019	
1001312-16.2019.5.02.0044	16-12-2019	
1001323-45.2019.5.02.0044	17-12-2019	
1001312-16.2019.5.02.0044	18-12-2019	
1001048-96.2019.5.02.0044	18-12-2019	
0001460-25.2011.5.02.0044	20-12-2019	
1000687-79.2019.5.02.0044	07-01-2020	JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO
1000862-10.2018.5.02.0044	13-01-2020	
0002579-16.2014.5.02.0044	20-01-2020	
1000014-86.2019.5.02.0044	23-01-2020	
1001441-26.2016.5.02.0044	23-01-2020	RICARDO MOTOMURA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	186
Cartas Precatórias devolvidas	105
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.12.2019.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-01-2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: ORACLE - BI)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26-01-2020, constavam 323 (trezentos e vinte e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000392-47.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-08-2019
1000502-46.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-04-2019
1000377-78.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-08-2019
1000567-41.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-07-2019
1000996-08.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1000970-10.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-09-2019
1000070-27.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-09-2019
1000812-52.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-09-2019
0002892-11.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1000490-32.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01-10-2019
1000370-86.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-09-2019
1001210-96.2016.5.02.0044	Monitória	08-10-2019
0000631-73.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0070300-63.2006.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-03-2019
1000803-90.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
0002844-52.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-05-2019
1000271-19.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-07-2019
0002004-13.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
1000677-40.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-08-2019
1000854-04.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-07-2019
1001006-52.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13-06-2019
0000038-10.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-04-2019
1000514-26.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
1000334-10.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-04-2019
1001403-14.2016.5.02.0044	Ação de Cumprimento	08-10-2019
0002155-13.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-03-2019
1001935-85.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-10-2019
1000226-15.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-05-2019
1001249-93.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-01-2019
1000838-50.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15-02-2019
0000745-75.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1001602-36.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-04-2019
1000150-88.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-09-2019
1000989-16.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02-08-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0001755-28.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1001195-30.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-09-2019
1001569-15.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	30-11-2018
1002184-36.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1000094-55.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1001590-85.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
1001243-18.2018.5.02.0044	Execução Fiscal	29-07-2019
0001159-44.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
1000945-60.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-02-2019
1001487-81.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	21-11-2018
0000658-22.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-04-2019
1000390-77.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0001547-15.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-09-2019
1001803-28.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-06-2019
0000348-79.2015.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02-08-2019
1000013-72.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
1002065-75.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-02-2019
1002159-86.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-02-2019
1000827-21.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-07-2019
1001333-94.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
1000469-85.2018.5.02.0044	Execução Fiscal	14-10-2019
1000422-77.2019.5.02.0044	Execução de Título Extrajudicial	04-10-2019
1000416-70.2019.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-07-2019
1002028-14.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-06-2019
0000774-91.2015.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-07-2019
1002209-15.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-06-2019
1000756-48.2018.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0000158-19.2015.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-08-2019
0001807-87.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
1001549-84.2018.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
1001054-40.2018.5.02.0044	Execução de Título Extrajudicial	19-06-2019
1001314-16.2018.5.02.0013	Execução de Certidão de Crédito Judicial	19-06-2019
1001024-87.2017.5.02.0610	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28-06-2019
1001259-69.2018.5.02.0044	Execução P. em Autos Suplementares	21-05-2019
1000422-48.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1001102-67.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
1000943-56.2018.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-05-2019
1000561-97.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-10-2019
1001856-75.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	13-02-2019
1000521-84.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	20-03-2019
1001371-38.2018.5.02.0044	Execução de Título Extrajudicial	18-09-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1002127-18.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-01-2019
1001694-80.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	19-12-2018
1000606-70.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	02-04-2019
1000849-11.2018.5.02.0044	Homologação de Transação Extrajudicial	16-10-2019
1000275-88.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	26-02-2019
1000633-53.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	04-04-2019
1001734-62.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	19-12-2018
1001241-30.2018.5.02.0050	Execução de Título Extrajudicial	23-08-2019
1000740-97.2019.5.02.0064	Cumprimento de sentença	16-10-2019
0002756-19.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-08-2019
0019900-55.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0150100-72.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-07-2019
0001314-47.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26-07-2019
0003217-20.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-05-2019
0002234-21.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0000526-67.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0082300-08.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-07-2019
0138100-55.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0225900-87.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-05-2019
0002294-91.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0104100-77.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-05-2019
0104400-39.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-10-2019
0000649-31.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-04-2019
0000796-86.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21-05-2019
0001361-84.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28-05-2019
0059600-23.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
0002937-83.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-08-2019
0008000-41.2001.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-10-2019
0162200-35.2003.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-04-2019
0001458-21.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-04-2019
0002155-08.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
1002154-64.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07-10-2019
1000516-93.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-08-2019
1001063-02.2018.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-10-2019
1001987-74.2016.5.02.0014	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
1001602-02.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14-10-2019
1002144-20.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-10-2019
1000444-72.2018.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0000652-15.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-09-2019
1000874-58.2017.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-08-2019
1000586-61.2019.5.02.0070	Cumprimento de sentença	26-09-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
1000605-48.2019.5.02.0044	Cumprimento de sentença	09-09-2019
0003040-56.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-07-2019
1002152-58.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-10-2019
1000516-25.2019.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02-10-2019
1000397-69.2016.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
0002831-87.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21-05-2019
0252400-30.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0078700-95.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03-05-2019
0073600-04.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-05-2019
0054600-42.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0073200-48.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-04-2019
0175600-14.2006.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0088500-16.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-08-2019
0000852-56.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-10-2019
0001672-12.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0188400-06.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-04-2019
0002204-83.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-02-2019
0133900-87.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-03-2019
0002544-56.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-08-2019
0117900-90.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-04-2019
0082900-14.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
0038900-65.2005.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-09-2019
0000862-03.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10-06-2019
0049400-35.2001.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12-04-2019
0211600-57.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-01-2019
0047600-59.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-09-2019
0000748-98.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-08-2019
0165700-65.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-09-2019
0002013-38.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03-04-2019
0192400-20.2006.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-04-2019
0281100-64.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0000671-60.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24-09-2019
0140700-83.1998.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
0019500-02.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-08-2019
0164000-59.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0002707-36.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-06-2019
0002124-22.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0177100-13.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-08-2019
0045600-38.1997.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-10-2019
0154700-54.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0144400-96.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-04-2019

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0226600-24.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0133400-21.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-01-2019
0245900-93.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0216900-29.2001.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09-05-2019
0002574-96.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-04-2019
0001497-52.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-06-2019
0098700-78.1992.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-07-2019
0002082-36.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-05-2019
0140300-16.1991.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-05-2019
0255600-35.2005.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0132400-69.1997.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-04-2019
0002171-59.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0001144-07.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0086700-89.2005.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
0000357-17.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-09-2019
0001975-94.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-04-2019
0000736-21.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0094900-95.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
0000543-40.2010.5.02.0044	Ação de Cumprimento	01-08-2019
0235000-85.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-09-2019
0060900-54.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-04-2019
0001361-89.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22-05-2019
0194700-81.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-10-2019
0001806-73.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-05-2019
0163400-19.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-08-2015
0060500-40.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-08-2019
0176900-02.1992.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-04-2019
0106000-13.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0133300-71.2005.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
0000839-28.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-05-2019
0248100-10.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0002130-97.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-09-2019
0113500-04.1998.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0075000-48.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0001626-52.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0002226-73.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20-05-2019
0002214-30.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0046400-51.2006.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-01-2019
0000865-89.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-04-2019
0119600-04.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21-05-2019
0258700-66.2003.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-08-2019

Ata da Correição Ordinária realizada na 44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0316100-48.1997.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0137100-05.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0000425-30.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-08-2019
0001919-85.2015.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-06-2019
0141300-89.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-05-2019
0001317-65.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-10-2019
0000716-93.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-09-2019
0001141-52.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-10-2019
0002099-43.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
0051500-55.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15-02-2019
0006600-21.2003.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22-05-2019
0001869-98.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-04-2019
0001670-08.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-05-2019
0074900-40.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
0062400-97.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-04-2019
0001516-92.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-06-2019
0269600-60.1993.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0297100-91.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-01-2019
0095900-81.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-08-2019
0062100-62.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-05-2019
0001612-39.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23-04-2019
0002066-53.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10-10-2019
0105400-36.1993.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-04-2019
0001196-08.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0159300-26.1996.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-03-2019
0304300-52.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-10-2019
0000790-50.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-09-2019
0002037-32.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-08-2019
0000797-08.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-07-2019
0002268-59.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-04-2019
0001384-98.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-07-2019
0188400-84.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-04-2019
0002410-92.2015.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24-10-2019
0001844-51.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27-08-2019
0001492-30.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-04-2019
0254100-89.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-09-2019
0158500-51.2003.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04-06-2019
0001967-49.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-09-2019
0002378-63.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31-07-2019
0007700-98.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-07-2019
0278600-98.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26-07-2019

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0158600-79.1998.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0083200-64.1995.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-04-2019
0002615-29.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-10-2019
0227900-12.1990.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25-02-2019
0002197-23.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-10-2019
0005400-03.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-04-2019
0074000-13.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-04-2019
0001474-43.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-10-2019
0001198-07.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29-07-2019
0118900-62.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-04-2019
0269700-53.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-01-2019
0247300-16.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-04-2019
0001206-52.2011.5.02.0044	Ação de Cumprimento	17-05-2019
0283900-56.1995.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07-05-2019
0036200-34.1996.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
0082600-62.2003.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0298900-96.1995.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0082600-67.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0001011-33.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20-05-2019
0051900-93.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0001754-09.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-01-2019
0160700-75.1996.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0001949-28.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16-10-2019
0001205-04.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-08-2019
0002012-24.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0000857-15.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-04-2019
0000957-33.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-07-2019
0059900-49.1990.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-04-2019
0001429-39.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0005900-98.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0252900-18.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0001007-25.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-09-2019
0047700-24.2001.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-05-2019
0000122-45.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-04-2019
0228800-28.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-05-2019
0143400-22.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-04-2019
0242200-22.2003.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04-04-2019
0083400-80.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11-04-2019
0210800-48.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
0000742-28.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08-05-2019
0235600-72.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-05-2019

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0119500-34.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0000300-92.1993.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19-08-2019
0000474-08.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0286600-87.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17-05-2019
0002796-64.2011.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29-01-2019
0111700-52.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-05-2019
0073900-29.2005.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01-10-2019
0257800-73.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-05-2019
0092900-44.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-08-2019
0091100-15.2006.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30-09-2019
0000142-70.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26-08-2019
0036900-25.1987.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11-03-2019
0104700-21.1997.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0001109-81.2013.5.02.0044	Execução de Título Extrajudicial	12-04-2019
0318900-78.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18-10-2019
0042400-18.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08-04-2019
0070100-22.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
0019300-58.2005.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09-10-2019
0222400-18.1997.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0240400-17.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-04-2019
0211000-36.1999.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-07-2019
0157000-52.2000.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23-10-2019
0001914-39.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-04-2019
0116400-91.1997.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0000873-32.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06-02-2019
0001114-69.2014.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0086900-62.2006.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-09-2019
0095600-22.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13-09-2019
0002052-35.2012.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12-09-2019
0008400-45.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12-04-2019
0215600-56.2006.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0144600-25.2008.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0152600-24.2002.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0014600-68.2007.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17-10-2019
0136800-09.2009.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05-04-2019
0157600-83.1994.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02-10-2019
0226000-13.1998.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15-10-2019
0002536-21.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21-05-2019
0039600-12.2003.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16-10-2019
0001580-97.2013.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25-09-2019
0002261-72.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-05-2019

Processo	Classe Processual	Data da última movimentação
0195700-58.2004.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22-05-2019
0002444-43.2010.5.02.0044	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31-01-2019

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 44a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	46	59	58
	exceto Rito Sumaríssimo	83	152	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	65	76	75
	exceto Rito Sumaríssimo	215	275	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	65	83	82
	exceto Rito Sumaríssimo	209	285	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 44a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	119	132	155
exceto Rito Sumaríssimo	167	139	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 44a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.962	1.588	1.438

Ente Público	1.991	1.531	1.555
--------------	-------	-------	-------

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 44a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	618	764	654
exceto Rito Sumaríssimo	1.544	1.479	1.345

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 44a Vara	2018	1937	849	43,83%
São Paulo - 44a Vara	2019	1620	651	40,19%
Média do Foro	2018	2.089	910	43,58%
Média do Foro	2019	1.819	775	42,62%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.816	792	43,63%

Observação: Dados até 31.12.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 44a Vara	2018	947	1497	1937	20,74%
São Paulo - 44a Vara	2019	514	1545	1620	21,32%

Média do Foro	2018	1.272	1.522	2.089	25,25%
Média do Foro	2019	748	1.583	1.819	21,97%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.582	1.816	22,32%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 44a Vara	2018	2163	211	106	95,53%
São Paulo - 44a Vara	2019	2217	265	1384	44,24%
Média do Foro	2018	1.567	522	272	86,98%
Média do Foro	2019	1.651	653	1.408	38,87%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	664	1.314	38,77%

Observação: Dados até 31.12.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	37,33	35,5	10	3	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			7	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			27	13	0	0
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	0		1	0	0	0
RICARDO MOTOMURA	0,64	1,65	1141	553	6	0
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	0,79	0,56	726	272	0	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	24,25	24,88	25	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/12/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		6	3	0	0
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	10,71	48	26	0	0

EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	2	0	0
GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS	20,73	240	109	2	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	7	0	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	19,86	14	6	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		3	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		14	12	0	0
RICARDO MOTOMURA	5,08	373	169	1	0
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA	12,67	13	5	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	12,94	891	311	33	0
THIAGO BARLETTA CANICOBA	0	1	0	0	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27-01-20.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	44ª VT - SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	18	0	2	0	0	0	20
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	14	0	20
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	27	48	2	77
RICARDO MOTOMURA	1068	0	296	21	0	18	1403
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	810	0	235	11	0	20	1076
THIAGO BARLETTA CANICOBA	30	0	6	1	0	0	37

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	6	8	0	14
BRUNO COUTINHO PEIXOTO	37	0	13	0	0	0	50
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	8	4	14
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	37	5	45
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	8	0	2	0	0	0	10
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	3	3	1	7
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	9	9	1	19
RICARDO MOTOMURA	70	0	41	7	0	0	118

ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA	8	0	4	0	0	0	12
THATYANA CRISTINA DE REZENDE ESTEVES DE ANDRADE	568	1	218	5	0	0	799

Observação: Dados até 31.12.2019.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/19 até 31/12/19

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,0973	0,3369	0,5740	0,1364	0,0815	0,2452	1º
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2001 a 2500	0,0679	0,1142	0,5977	0,2761	0,3338	0,2779	2º
São Paulo - 68a Vara	2001 a 2500	0,1792	0,2790	0,6089	0,1327	0,2104	0,2820	3º
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1014	0,2935	0,5076	0,2067	0,3343	0,2887	4º
São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1016	0,1376	0,6161	0,2299	0,3720	0,2914	5º
São Bernardo do Campo - 04a Vara	2001 a 2500	0,7348	0,8205	0,2384	0,8709	0,6587	0,6646	213º
São Paulo - 32a Vara	2001 a 2500	0,6116	0,6906	0,3777	0,9638	0,7699	0,6827	214º
Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,7984	0,8113	0,4750	0,7796	0,5628	0,6854	215º
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8045	0,6784	0,4794	0,8049	0,7555	0,7046	216º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9839	0,6236	0,4052	0,8357	0,6766	0,7050	217º
São Paulo - 44a Vara	2001 a 2500	0,2573	0,4247	0,4391	0,6027	0,4370	0,4322	98º

A 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, considerando o

período de 01/01/19 até 31/12/19, apresentou o IGEST de 0,4322, que indica que a Unidade está na 98ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-01-2020.

11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboracao	1	
Análise do Conhecimento	1	21-11-2019 12:04
Conhecimento	3.804	
Acordos vencidos	11	23-08-2019 5:37
Aguardando apreciação pela instância superior	714	06-09-2016 3:07
Aguardando audiência	177	09-09-2019 12:59
Aguardando cumprimento de acordo	158	24-05-2018 12:58
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	09-02-2017 14:25
Aguardando final do sobrestamento	11	03-07-2019 18:22
Aguardando laudo pericial	1	24-09-2019 22:38
Aguardando prazo recursal	157	14-11-2019 20:39
Aguardando término dos prazos	242	11-10-2019 5:25
Analisar sentença	1	23-01-2020 21:04
Análise de ED	6	17-07-2019 7:45
Análise do Conhecimento	270	23-01-2018 15:38
Apreciar admissibilidade de recursos	6	07-12-2019 3:35
Cartas devolvidas	3	16-01-2020 16:18
Cumprimento de Providências	24	13-06-2019 14:47
Escolher tipo de arquivamento	101	12-03-2018 14:35
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	25-11-2019 20:36
Iniciar Execução	1.481	28-11-2019 7:50
Iniciar Liquidação	218	30-11-2019 11:15
Intimações automáticas com pendências - Con	13	11-11-2019 13:54
Intimações com pendências ED	1	17-12-2019 13:33
Minutar sentença	39	18-11-2019 14:01

Tarefa	Quantidade	Desde
Prazos vencidos	14	22-01-2020 4:07
Preparar ato de comunicação	1	23-01-2020 18:24
Publicar DJe - AR	3	14-01-2020 15:09
Publicar DJe - Con	27	09-01-2020 14:38
Publicar DJe ED	2	21-01-2020 15:08
Recebimento de instância superior	31	25-09-2019 17:43
Reexame necessário - AR	1	20-11-2019 4:34
Registrar pagamentos ou despesas processuais	2	13-06-2019 17:27
Remeter ao 2o Grau	36	17-10-2019 22:03
Triagem Inicial	47	11-12-2019 15:54
Trânsito em julgado	2	22-01-2020 5:02
Liquidacao	1.276	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	13-12-2018 21:33
Aguardando cumprimento de acordo	7	27-03-2019 19:21
Aguardando final do sobrestamento	1	20-09-2019 20:57
Aguardando prazo recursal	6	17-12-2019 18:33
Aguardando término dos prazos	394	20-08-2019 20:29
Analisar Decisão - Liq	1	23-01-2020 20:58
Análise de Liquidação	303	16-08-2017 14:20
Cumprimento de Providências	110	04-12-2019 14:03
Escolher tipo de arquivamento	1	04-12-2019 17:57
Iniciar Liquidação	1	10-10-2019 16:24
Intimações automáticas com pendências - Liq	10	25-11-2019 20:53
Minutar Decisão - Liq	3	08-01-2020 17:52
Minutar Despacho - Liq	1	16-01-2020 11:49
Prazos vencidos	356	28-04-2019 13:37
Preparar ato de comunicação	1	26-12-2019 17:19
Publicar DJE - AC	15	20-01-2020 14:55
Publicar DJe - Liq	51	14-01-2020 15:02
Remeter ao 2o Grau	5	12-10-2019 6:32
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	17-01-2020 13:09
Execucao	1.448	
Aguardando apreciação pela instância superior	41	06-11-2018 15:48
Aguardando cumprimento de acordo	7	28-06-2019 19:26
Aguardando final do sobrestamento	44	12-04-2019 20:31
Aguardando prazo recursal	16	13-12-2019 19:53
Aguardando término dos prazos	367	22-03-2019 11:37
Analisar Despacho - Exec	3	23-01-2020 20:42
Análise de Execução	526	17-01-2019 13:55

Tarefa	Quantidade	Desde
Cartas devolvidas	3	22-01-2020 17:15
Concluso ao magistrado - Exec	1	18-10-2019 17:31
Cumprimento de Providências	55	04-12-2019 14:31
Escolher tipo de arquivamento	2	21-05-2019 14:20
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	25-11-2019 20:36
Iniciar Execução	22	05-09-2019 20:04
Intimações automáticas com pendências - Exec	21	01-11-2019 10:53
Minutar Decisão - Exec	1	22-01-2020 11:31
Minutar sentença - Exec	1	23-01-2020 22:14
Prazos vencidos	275	19-03-2019 8:09
Preparar comunicação	1	15-01-2020 18:23
Publicar DJe - Exec	54	14-01-2020 15:03
Publicar DJe - Sobrestamento	1	14-01-2020 15:08
Recebimento de instância superior	1	25-10-2019 15:53
Reexame necessário - AR	1	18-12-2019 3:57
Remeter ao 2o Grau	4	16-12-2019 20:51
Arquivado	5.792	
Arquivo definitivo	4.616	02-03-2015 17:24
Arquivo provisório	513	04-03-2015 13:53
Cartas devolvidas	663	03-03-2016 15:00
TOTAL GERAL	12.321	

11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28-01-2020.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 642 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 44a Vara	Referência: 31/12/19
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	106,11%

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	107,3%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	107,08%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	184,19%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:22/01/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-01-2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Provi-dências	00002979820185020000	Morosidade processual no trâmite de reclamação trabalhista.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10016741820195020044	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18-02-20, consoante notificação de 11-12-19. Último andamento:11-12-19. Notificação para a reclamada comparecer à audiência de instrução, conforme ID. edf9910.	Não há.
10016768520195020044	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18-02-20, consoante notificação de 16-12-19. Último andamento: 16-12-19. Notificação para a re-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	clamada comparecer à audiência de instrução, conforme ID. cb0d2e3.	
10016335120195020044	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 18-02-20, notificação de ID. 4c8c990. Último andamento: 05-12-19. Juntada de procuração, conforme ID. 4c8c990.	Não há.
10009224620195020044	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 31-01-20, consoante ata de audiência de 21-01-20. Ressalte-se que houve registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução. Último andamento: 21-01-20. Ata de audiência de mesma data, conforme 7bf-079b.	Não há.
10014074620195020044	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 19-02-20, consoante ata de audiência de 22-01-20. Ressalte-se que houve Registro da conclusão dos autos para julgamento, logo após o encerramento da instrução. Último andamento: 22-01-20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 6faa952.	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10020657520165020044	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT.	Efetivar o registro da executada no BNDT. Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 18-02-19. Despacho para determinar a expedição de mandado de penhora sobre veículo indicado pela exequente, conforme ID. c25-a35e.</p>	
10003341020175020044	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT, tendo sido utilizados outros convênios disponibilizados pelo E.TRT02. Em 25-04-19, foi expedida notificação para o exequente indicar meios de prosseguimento do feito, com a possibilidade de aplicação do prazo de prescrição previsto no artigo 11-A, da CLT.</p> <p>Último andamento:25-04-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar o registro da executada no BNDT, conforme ID. 7cc-e4d7.</p>	Não há.
10022091520175020044	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Em 16-06-19, foi proferido pronunciamento no sentido de determinar a expedição de mandado de pesquisas patrimoniais. Todavia, houve apenas a atualização de cálculos.</p> <p>Último andamento:30-09-19. Atualização de cálculos, conforme ID. 7b1d198.</p>	Concretizar os comandos externalizados no despacho de ID. 1c8dab1, de modo a providenciar o andamento do processo.
10008750920185020044	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplimento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento:12-07-19. Despacho para determinar o registro da executada no BNDT, conforme Id. c16-89a1.</p>	Providenciar o andamento do processo.
10017418520165020044	Sentença de liquidação proferida em 08-06-18, com o devido registro no sistema informatizado. Após a	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos moldes dos artigos 133 a 137 do Código de Processo Civil. A citação dos sócios está em curso.</p> <p>Último andamento:21-08-19. Ofício a banco credenciado para solicitar a transferência de valores, conforme Id. c38a5ef.</p>	
10010065220165020044	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Com a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos moldes dos artigos 133 a 137 do Código de Processo Civil, houve a ampliação do polo passivo da demanda. Ainda está em curso a citação dos sócios.</p> <p>Último andamento:16-06-19. Dentre outros comandos, despacho para determinar a instauração do incidente acima mencionado, conforme Id. e675476.</p>	Realizar o registro da executada no BNDT. Providenciar o andamento do processo.
10022091520175020044	<p>Trata-se de execução de acordo. Em 29-07-19, o reclamante denunciou o inadimplemento. Já, em 30-07-19, ocorreu a atualização de cálculos. Após essa data, não houve movimentação processual pela unidade judiciária.</p> <p>Último andamento:29-07-19. Denúncia de inadimplemento do acordo, conforme Id. 4-f1c581.</p>	Providenciar o andamento do processo.
10004167020195020044	<p>Trata-se de execução de acordo. Em 25-06-19, o reclamante denunciou o inadimplemento. Já, em 10-07-19, foi determinada a execução do acordo. Após essa data, não houve movimentação processual pela unidade judiciária.</p> <p>Último andamento:10-07-19.</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Denúncia de inadimplemento do acordo, conforme Id. 070b258.	
10019877420165020014	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Foi instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, nos moldes dos artigos 133 a 137 do Código de Processo Civil, em 12-09-19. Não houve a citação do sócio. Último andamento:18-09-19. Resultado de consulta ao convênio Bacenjud, conforme Id. 52229e0.	Concretizar o comando de citação do sócio, nos moldes do despacho de 1c2718b, de modo a providenciar o andamento do processo.
10004447220185020044	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada não foi incluída no BNDT. Último andamento:25-09-19. Despacho para o exequente indicar meios de prosseguimento do feito, conforme Id. 814994b.	Realizar o registro da executada no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
10013367020175020058	O despacho exarado em 23-02-18, conforme ID. ad7-47ed, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 15-01-20. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme Id. 53b-	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ada3.	
10011289420185020044	<p>O despacho exarado em 15-12-17, ID. 6642dbe, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Autos se encontram em segundo grau de jurisdição.</p> <p>Último andamento: 13-12-18. Intimação do exequente para ciência da expedição de alvará eletrônico, conforme ID. 8883531.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
02164001620085020044	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14-12-19. Posteriormente, não houve impulso oficial. Ressalte-se que não houve a digitalização de peças relativas aos atos processuais praticados em sede física para a sede eletrônica, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos.	Providenciar o andamento do processo e realizar o upload (transferência de dados do computador para o PJe) dos arquivos, nos moldes do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016.
02437005520055020044	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14-12-19. Posteriormente, não houve impulso oficial. Ressalte-se que não houve a digitalização de peças relativas aos atos processuais praticados em sede física para a sede eletrônica, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos.	Providenciar o andamento do processo e realizar o upload (transferência de dados do computador para o PJe) dos arquivos, nos moldes do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016.
02460005820035020044	Trata-se de processo convertido do meio físico	

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14-12-19. Posteriormente, não houve impulso oficial. Ressalte-se que não houve a digitalização de peças relativas aos atos processuais praticados em sede física para a sede eletrônica, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos.	Providenciar o andamento do processo e realizar o upload (transferência de dados do computador para o PJe) dos arquivos, nos moldes do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016.
02485005820075020044	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14-12-19. Posteriormente, não houve impulso oficial. Ressalte-se que não houve a digitalização de peças relativas aos atos processuais praticados em sede física para a sede eletrônica, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos.	Providenciar o andamento do processo e realizar o upload (transferência de dados do computador para o PJe) dos arquivos, nos moldes do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016.
02508009020075020044	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14-12-19. Posteriormente, não houve impulso oficial. Ressalte-se que não houve a digitalização de peças relativas aos atos processuais praticados em sede física para a sede eletrônica, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos executivos.	Providenciar o andamento do processo e realizar o upload (transferência de dados do computador para o PJe) dos arquivos, nos moldes do artigo 2º, § 1º do Ato GP nº 35/2016.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/ORACLE - BI)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26-01-2020.

Havia 179 (cento e setenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0036900-25.1987.5.02.0044	20/06/2000	20/06/2000
0279500-72.1990.5.02.0044	02/06/2006	02/06/2006
0030300-70.1996.5.02.0044	20/04/2007	20/04/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 44ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0035300-65.2007.5.02.0044	12/06/2017	26/06/2017
0003110-73.2012.5.02.0044	19/06/2017	26/06/2017
0012500-09.2008.5.02.0044	06/09/2017	29/09/2017
0089000-82.2009.5.02.0044	17/01/2018	21/02/2018
0123800-78.2005.5.02.0044	21/03/2018	17/04/2018
0108500-42.2006.5.02.0044	26/03/2018	18/04/2018
0002155-13.2010.5.02.0044	22/01/2019	06/02/2019
0000824-93.2010.5.02.0044	15/03/2019	27/03/2019
0172500-46.2009.5.02.0044	20/03/2019	04/04/2019
0172500-46.2009.5.02.0044	20/03/2019	04/04/2019
0096200-68.1994.5.02.0044	10/01/2006	10/01/2006
0181800-37.2006.5.02.0044	09/05/2014	30/05/2014
0259100-80.2003.5.02.0044	06/09/2019	20/09/2019
0001280-72.2012.5.02.0044	19/09/2018	18/10/2018
0242600-75.1999.5.02.0044	26/05/2008	26/05/2008
0133900-68.2000.5.02.0044	14/04/2014	21/05/2014
0011800-09.2003.5.02.0044	21/10/2014	26/11/2014
0222400-37.2005.5.02.0044	25/09/2015	28/10/2015
0285600-52.2004.5.02.0044	25/09/2015	28/10/2015
0119900-48.2009.5.02.0044	13/11/2015	01/02/2016
0110300-03.2009.5.02.0044	15/05/2017	08/06/2017
0142600-52.2008.5.02.0044	19/09/2018	18/10/2018
0213800-22.2008.5.02.0044	08/10/2018	30/10/2018
0213800-22.2008.5.02.0044	08/10/2018	30/10/2018
0001093-30.2013.5.02.0044	13/11/2019	13/01/2020
0192900-18.2008.5.02.0044	30/11/2015	18/02/2016
0148800-75.2008.5.02.0044	12/06/2017	26/06/2017
0263000-95.2008.5.02.0044	29/11/2017	15/02/2018
0026400-31.1986.5.02.0044	29/01/2007	29/01/2007
0012300-03.1988.5.02.0044	10/03/2010	10/03/2010
0100100-20.1998.5.02.0044	11/03/2015	29/04/2015
0000068-84.2010.5.02.0044	22/01/2016	03/03/2016
0255400-57.2007.5.02.0044	07/04/2017	10/05/2017
0255400-57.2007.5.02.0044	07/04/2017	10/05/2017
0166400-27.1999.5.02.0044	29/05/2017	19/06/2017
0203400-56.2002.5.02.0044	21/05/2018	19/06/2018
0000638-36.2011.5.02.0044	15/06/2018	26/06/2018
0000769-11.2011.5.02.0044	20/03/2019	01/04/2019
0046500-98.2009.5.02.0044	06/09/2019	27/09/2019
0018800-26.2004.5.02.0044	14/11/2017	24/01/2018
0144600-84.1992.5.02.0044	13/11/2006	13/11/2006
0276900-10.1992.5.02.0044	08/05/2008	08/05/2008

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0030700-50.1997.5.02.0044	03/02/2005	03/02/2005
0213800-61.2004.5.02.0044	05/05/2017	23/05/2017
0245100-75.2003.5.02.0044	18/09/2014	06/11/2014
0000463-76.2010.5.02.0044	11/04/2018	07/05/2018
0178300-94.2005.5.02.0044	27/03/2015	08/05/2015
0039300-36.1992.5.02.0044	18/04/2005	18/04/2005
0001485-72.2010.5.02.0044	11/10/2018	30/10/2018
0002158-94.2012.5.02.0044	20/03/2019	04/04/2019

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 31/01/2020, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foi constatada **MOROSIDADE** nos serviços de secretaria superiores a 90 (noventa) dias, a saber:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Análise de Conhecimento" Sub-caixa "Marcos" - pendente desde 23/01/2018 13:38: Processo 1000174-82.2017.5.02.0044, no qual se vê que o último trâmite processual registrado é o despacho exarado em 21/01/2018 nos seguintes termos (id fd5a72f): "Devolva-se à reclamada o valor excedente pago.". Nota-se paralisação da marcha processual desde 23/01/2018.

Tarefa "Análise de Conhecimento" sub-caixa "Bacen reclamante" - pendente desde 27/08/2019 12:52: Processo nº 1000649-67.2019.5.02.0044, no qual se vê que o último trâmite processual é a audiência realizada em 27/08/2019, na qual restou consignado que (id 77df10c): "Diante da ausência injustificada do reclamante NATHALIA CRISTINA SILVA DE

OLIVEIRA, determina-se o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 844 da CLT. Custas pelo(a) reclamante no importe de R\$ 463,91, calculadas sobre R\$ 23.195,49, que deverão ser recolhidas no prazo de 15 dias, sob pena de execução. Intime(m)-se o(s) reclamantes NATHALIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, por meio de seu patrono.". Nota-se morosidade da marcha processual (realização de pesquisa patrimonial via BacenJud).

b) Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de liquidação" - pendente desde 14/01/2019 17:32: Processo nº 1001904-65.2016.5.02.0044, no qual se vê a intimação do reclamante em 19/11/2018 para impugnar cálculos apresentados (id 7c160d0) e sua respectiva manifestação na id c27038e, em 04/12/2018, sendo que o trâmite processual seguinte é o último registrado no sistema informatizado e se trata de apresentação e substabelecimento em 29/10/2018 (id dc590fb). Nota-se que a marcha processual está paralisada desde 04/12/2018.

Tarefa "Análise de liquidação" Sub-caixa "Cls Dani" - pendente desde 11/01/2019 18:48: Processo nº 0001286-45.2013.5.02.0044, no qual se observa que o último trâmite processual registrado é a petição e impugnação aos esclarecimentos periciais protocolizada em 29/08/2018. Como bem se vê, a marcha processual em testilha está paralisada há mais de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Prazos vencidos" - pendente desde 09/05/2019 04:04: Processo 0036900-25.1987.5.02.0044 no qual consta o "Termo de Abertura de Execução" em 08/03/2019, certificando que as partes foram intimadas da conversão dos autos do meio físico para o eletrônico e que os autos físicos seriam arquivados (id 8c5aa6f). A seguir, em 21/03/2019 verifica-se o registro de petição dos reclamantes requerendo a juntada de cópia integral dos autos físicos (vide id c6bcdb6), sendo esta a última tramitação do feito. Nota-se morosidade na marcha processual.

Tarefa "Análise de execução" - pendente desde

20/05/2019 20:09: Processo nº 0002844-52.2013.5.02.0044, no qual se observa que o último trâmite processual registrado é a certidão de atualização dos cálculos (id 2526ffc), exarada em 09/08/2019. Nota-se morosidade na marcha processual.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Una/Rito Ordinário	136 dias	133 dias (08.06.2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	107 dias	105 dias (11.05.2020)
Una/Rito Sumaríssimo	065 dias	051 dias (18.03.2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 27/01/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, realizada em 26/02/2019.

17.3.1 Aprazamentos:

Ao confrontar os dados tabulados no item 2.2 da Ata com os resultados estatísticos extraídos do sistema SICOND em 29/01/2020 (que embasam os aprazamentos consignados no indigitado tópico 2.2, referentes a data mais distante de cada audiência), obtém-se as seguintes situações:

a) quanto às audiências una/rito ordinário, muito embora estejam com a data mais distante aprazada para 08/06/2020 (131 dias), verifica-se que a pauta para esta modalidade está, segundo os dados extraídos do SICOND em 29/01/2020 e confrontados com a pauta informada pela Vara (item 2.1 da Ata), com agenda disponível a partir de 26/03/2020 (57 dias). Nota-se, entretanto, que a pauta em análise encontra-se impactada por conta dos seguintes

processos: **a.1 - 1001277-56.2019.5.02.0044** (consta na ata de audiência realizada em 23/01/2020 que, após ser concedido prazo de 05 dias para a ré aditar a contestação, foi redesignada a audiência UNA para o dia 22/04/2020); **b.2 - 1001653-42.2019.5.02.0044** (a inicial foi protocolizada em 06/12/2019 e a audiência UNA foi agendada para 08/06/2020, às 10:00 horas). Nesse contexto, uma vez que nos casos analisados não se verifica qualquer peculiaridade que justifique o elastecimento na marcação de audiências UNA/Rito Ordinário para os dias 22/04/2020 e 08/06/2020, quando na verdade a agenda disponível da pauta permite que tais aprazamentos sejam resignificados para **57 (cinquenta e sete dias) dias**, conclui-se que os limites temporais em debate são insatisfatórios.

b) já as audiências de instrução e una/rito sumaríssimo revelam aprazamentos condizentes com os limites temporais tidos por razoáveis por este Órgão Fiscalizador.

Nesse cenário, forçoso concluir que o limite temporal atinente aos aprazamentos ostentados na pauta de audiências UNA/Rito Ordinário não mostra-se razoável. Isto porque o Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, que após detectar que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresentava tendência de elastecimento (com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior), recomendou a intensificação de esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, levando esta Corregedoria Regional a implementar novos parâmetros com o objetivo de reduzir os aprazamentos até então praticados nas audiências em testilha.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia **03 (três) processos** na condição "sine die", considerada a posição de 26/01/2020, sendo que do reexame dos feitos ali elencados em 31/01/2020, vislumbra-se que apenas 01 (um) deles permanece nesta situação: **1001192-73.2019.5.02.0043 (ATOrd)**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder com

urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo ORACLE - BI) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação

das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Considerando as recentes diretrizes emanadas pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução, deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UMA/Rito Ordinário com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 17054/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

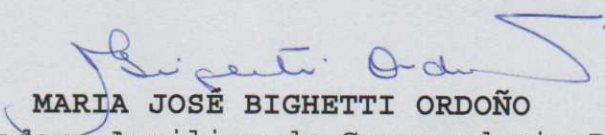
A Exma. Desembargadora do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juízes Ricardo Motomura, Titular, Thatyana Cristina de Rezende Esteves de Andrade, Auxiliare com a Sra. Diretora de Secretaria da 44ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Andreia Yokota do Amaral, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Discorreu, por fim, sobre as questões que ensejaram as recomendações elencadas no item 19 desta Ata, bem como a determinação contida no item 20.5.

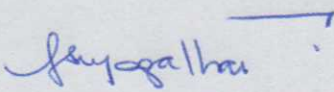
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Juliana Silva Magalhães**, Secretária Substituta da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Ricardo Vieira Nascimento** - Analista Judiciário (Secretaria) e **Sérgio Menezes Maito** - Assessor de Desembargador.


MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Juliana Silva Magalhães

Secretária Substituta da Corregedoria Regional

